

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## DECRETO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 567/2011

O Prefeito Municipal de Cafarnaum-Ba, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

**Artigo 1º**- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º**- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 23 de maio de 2011, fica convocada a III Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de julho de 2011.

**Artigo 3º**- O tem central da Conferência será, "(TODOS USAM SUS.)".

**Artigo 4º**- A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum-Ba.

**Artigo 5º**- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º**- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Cafarnaum-Ba, 24 de maio de 2011,

\_\_\_\_\_  
Ivanilton Oliveira Novais  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br